UNIFESSPA
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

BOLETIM DA DIPROD
N. 10- outubro de 2022

Reitor
Francisco Ribeiro da Costa
Vice-Reitora
Lucélia C. C. Rabelo
Chefe da DIPROD
Josilene da Silva Tavares

SUMÁRIO

Processo Administrativo Disciplinar **3**

PAD Rito Sumário-Prorrogação 3

PAD-Prorrogação 3

PAD-Prorrogação 4

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

1.1 Prorrogação-Rito Sumário

PROCESSO:	23479.000189/2022-33	
PORTARIA:	1463/2022	**Data da Publicação:** 10/10/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União n.o 177-A, de 15 de setembro de 2020; e o que consta no no Processo eletrônico nº 23479.019638/2022-17**;**

R E S O L V E:

Art. 1° - Prorrogar, nos termos do §7° do art. 133, da Lei n° 8.112/1990, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, designada pela Portaria n° 1272/2022, de 29 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviço em 31 de agosto de 2022, referente ao Processo n° **23479.000189/2022-33**.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA,05 de outubro de 2022.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor

1.2 Prorrogação

PROCESSO:	23479.007525/2017-45	
PORTARIA:	1532/2022	**Data da Publicação:** 25/10/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União n.o 177-A, de 15 de setembro de 2020; e o que consta no Processo eletrônico nº 23479.020605/2022-10**;**

R E S O L V E:

Art. 1° - Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1188/2022, de 16 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviço em 24 de agosto de 2022, referente ao Processo n.º **234789.007525/2017-45.**

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 24 de outubro de 2022.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor

1.3 Prorrogação

PROCESSO:	23479.001607/2020-48	
PORTARIA:	1545/2022	**Data da Publicação:** 31/10/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União n.o 177-A, de 15 de setembro de 2020; e o que consta no Processo Eletronico nº 234789.020643/2022-72;

R E S O L V E:

Art. 1° - Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1212/2022, de 18 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviço em 30 de agosto de 2022, referente ao Processo n.º **234789.001607/2020-48**.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 27 de outubro de 2022.

Lucélia Cardoso Cavalcante
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará- UNIFESSPA
Campus de Marabá - Unidade III (Cidade Universitária)
Av. Paulo Fonteles Filho, s/n Bairro: Cidade Jardim-Nova
Marabá- BR 230
CEP: 68500-000 Marabá - Pará - Brasil
Site:http://www.diprod.edu.br
E-mail:diprod@unifesspa.edu.br